

Memorando Interno
SE 421 / 2024

DE: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

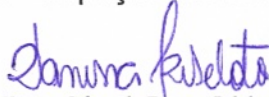
DATA: 18/03/2024

Locação de imóvel para atender a demanda da Escola Santa Teresinha

Solicitamos contrato de locação do imóvel situado na Getúlio Vargas nº 1007 – Bairro Centro, no valor mensal de R\$ 18.920,00 pelo período de 12 meses, podendo ser renovado, para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, de propriedade da Mitra Diocesana de Cruz Alta – CNPJ 87.544.425/0001-40, conforme matrícula 11.352 com área de 4.125,94m². A contar de 25 de março de 2024, pelo período de 12 meses.

O propósito da locação tem por objetivo a instalação e atendimento da demanda do Ensino Fundamental junto a Escola Santa Teresinha. A contratação é necessária, pois proporcionará infraestrutura adequada e espaços funcionais para as atividades desempenhadas na Escola.

Atenciosamente


Vanessa Schwanke Fontana Rebelato
Secretária de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto
Portaria nº 14.624/2024 de 01/03/2024

RESPOSTA:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Atendimento aos requisitos do Art. 3º, IV ao VIII e Art. 22 do Decreto Municipal nº 4.782/2023.

Necessidade da Administração: Locação de imóvel para atendimento e funcionamento da EMEF Santa Teresinha, a contar de 25 de março de 2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente é a locação de imóvel para atendimento a demanda da EMEF Santa Teresinha. A contratação é necessária para proporcionar infraestrutura adequada e espaços funcionais para as atividades desempenhadas pela escola

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A locação pretendida não consta no Plano de Contratações Anual do Município de Ibirubá, porque aquele documento ainda está em fase de elaboração pela Administração Municipal, considerando o prazo legal existente para sua publicação, e, sendo assim, justificada a necessidade e a coerência com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O imóvel a ser locado deve atender às necessidades específicas de atendimento ao público da EMEF Santa Teresinha, proporcionando condições adequadas para a realização das atividades. A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os detalhes referentes às dimensões e características do imóvel foram definidos considerando as demandas específicas da EMEF Santa Teresinha.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após pesquisa de mercado, verificou-se que inexistem opções de imóveis disponíveis para locação que atendem aos requisitos necessários para o funcionamento da EMEF Santa Teresinha, com as características necessárias a demanda. A seleção do imóvel foi realizada considerando critérios técnicos e econômicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para a locação do imóvel destinado ao atendimento ao público da EMEF Santa Teresinha é de R\$ 227.040,00 anuais. Essa estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços, conforme procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal n.º 4.782/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na locação de um imóvel que atenda aos requisitos de funcionamento da EMEF Santa Teresinha, proporcionando espaços adequados para o atendimento ao público, salas administrativas, e demais necessidades específicas.



MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA

PARÓQUIA N^o. Sr^a DE LOURDES

CNPJ 87.544.425/0015-45

Rua Diniz Dias, 777 - Centro - CEP 98.200-000 - IBIRUBÁ - RS
(54) 3324-1630 - e-mail: mdca0015@comnet.com.br

Excelentíssimo Senhor

Abel Grave

Prefeito Municipal

Ibirubá – RS

Carta Proposta

Eu, Pe. Miguel Rosati, CPF 667.762.520-68, representante da Mitra Diocesana de Cruz Alta, venho por meio desta carta apresentar uma proposta de valor de locação do imóvel, situado na Rua Getúlio Vargas, 1007 – Bairro Centro, no valor mensal de R\$ 18.920,00, matrícula nº 11352, com área total de 4.125,94 m2, ficando despesas de conta de água e luz por conta do locatário.

Prazo de locação de 12 meses, a contar do dia 25 de março de 2024, podendo ser renovado por igual período.

Ibirubá – RS, 15 de março de 2024

Nestes termos

Pede Deferimento

Padre Miguel Rosati

CPF 667.762.520-68

Paróquia Nossa Senhora de Lourdes
Mitra Diocesana de Cruz Alta
CNPJ: 87.544.425/0015-45
Rua Diniz Dias, 777 - Ibirubá/RS